

Acta número doze

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE

Aos vinte e nove dias do mês de Junho do ano dois mil e quinze, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes a Vice-Presidente, Dr.^a Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes e os Vereadores Senhores, Dr. David Augusto Canelo, António Manuel Gonçalves Rodrigues e Vitor Manuel Mendes Alves, comigo, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico da Secção Financeira da Unidade Municipal de Administração e Finanças.

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, à hora acima indicada.

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO

- a) Solicitação de Parecer Prévio**
- b) Informação da Capacidade de Endividamento**
- c) Ratificação da Proposta de Abertura de Procedimento**
- d) Ratificação de Proposta de Aprovação do Caderno de Encargos**
- e) Relatório Final**

a) Foi presente Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, mediante a qual se dá conta de que tendo a Câmara Municipal deliberado ratificar em 23/06/2015 o despacho de abertura de procedimento com o intuito de contratação de empréstimo de médio e longos prazos destinado, a financiar despesas de investimento, cfr. n.º1 do artigo 51º do RFALEI. O valor do empréstimo será de 1.200.000€, destinando-se o mesmo à realização de várias obras, pelo que excedendo em 10% as despesas de investimento previstas no orçamento em exercício, deverá ser submetido a discussão e autorização prévia da assembleia municipal, pelo que se propõe que a Câmara Municipal delibere: aprovar a relação dos investimentos a financiar no âmbito do processo de empréstimo, seja submetido a Assembleia Municipal a relação dos investimentos, a fim de ser emitido parecer prévio favorável e solicitar à Assembleia Municipal a ratificação da adjudicação dos investimentos em curso, concedendo parecer

prévio com efeito retroativo à data da abertura dos procedimentos de contratação.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a relação dos investimentos a financiar no âmbito do empréstimo proposto, de igual modo deliberou remeter à Assembleia Municipal, a relação de investimentos para concessão de parecer prévio favorável e para que ratifique a adjudicação dos investimentos em curso, mediante parecer prévio com eficácia retroativa à data de abertura dos procedimentos de contratação.

b) De igual modo foi apresentada informação do Senhor Presidente, na qual afirma que a Câmara Municipal de Belmonte se encontra em condições de garantir o cumprimento do limite da Dívida Total previsto para o ano de 2015 e que o cumprimento do limite será garantido através do mecanismo de amortização de empréstimos, a realizar até ao final de 2015 e com a utilização de receitas próprias e/ou de disponibilidade orçamentais na redução da dívida a curto prazo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e delibera remeter para Assembleia Municipal, nos termos do n.º 4 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

c) Foi presente a aprovação da proposta de abertura de procedimento de concurso público para contratação do empréstimo para financiamento de despesas de investimento, no montante de 1.200.000€, para efeitos de ratificação, atenta a urgência foi necessário que a aprovação de abertura de procedimento tivesse lugar mediante Despacho.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos conjugados do n.º1 do artigo 36º, do artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovar a abertura de procedimento para contratação de empréstimos, bem como ratificar o Despacho do Senhor Presidente que aprovou o mesmo, nos termos conjugados do artigo 164º do CPA e do n.º3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

d) Foram presentes as peças do procedimento, para ratificação pelo Executivo da Câmara Municipal, pois atenta a urgência foi necessária a sua aprovação prévia mediante Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar de acordo com o n.º2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos, o caderno de encargos e restantes peças do procedimento e ratificar o Despacho do Exmo. Senhor Presidente, nos termos conjugados do artigo 164º do CPA e do n.º3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

e) Foi presente Relatório de análise de propostas do procedimento mediante o qual se conclui que mediante a análise apresentada que tendo sido apresentadas duas propostas a “mais favorável corresponde à proposta apresentada pelo Banco Santander Totta, S.A”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a análise do júri e adjudicar o empréstimo ao Banco Santander Totta, S.A.

2 - 1.ª REVISÃO DO ORÇAMENTO E GOP's 2015

Foi presente a 1ª Revisão do Orçamento e GOP's 2015.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a presente revisão do Orçamento e GOP's e concomitantemente, nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 33º e da alínea a) do artigo 25º, ambos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, submeter a mesma a aprovação da Assembleia Municipal.

3 – REVISÃO DO CONTRATO PROGRAMA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E A EMPDS – BELMONTE EM

Foi presente proposta do Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Belmonte e a EMPDS – Belmonte, EM.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º5 do artigo 47º da Lei 50/2012, de 31/08, concordar com a proposta e remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 5 do artigo 47º da Lei 50/2012, de 31/08.

4 – TARIFÁRIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOMICILIÁRIA, SANEAMENTO, RSU E TARIFÁRIO SOCIAL E RESPECTIVO REGULAMENTO

Foi presente Regulamento Tarifa Social e Familiar, no qual se definem os termos em que a Tarifa social e familiar é concedida e quais os requisitos para beneficiar da mesma.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos da alínea v) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar o presente Regulamento, remetendo-o para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta acta, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada havendo a tratar eu, _____, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, subscrevi e assino a presente acta.

O Presidente

O Coordenador Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 29 JUNHO DE 2015**

A	-	UNIDADE	DE	ADMINISTRAÇÃO	E	FINANÇAS	
.....							
107							
1	-	CONTRATAÇÃO	DE	EMPRÉSTIMO	PARA	FINANCIAMENTO	DE
		DESPEASAS		DE		INVESTIMENTO	
.....							
107							
.....							
109							
2	-	1. ^a	REVISÃO	DO	ORÇAMENTO	E	GOP's
							2015
.....							
109							
3	-	REVISÃO	DO	CONTRATO	PROGRAMA	CELEBRADO	ENTRE
		DE	BELMONTE	E	A	EMPDS	-
						BELMONTE	EM
.....							
109							
4	-	TARIFÁRIO	DE	ABASTECIMENTO	DE	ÁGUA	DOMICILIÁRIA,
		SANEAMENTO,	RSU	E	TARIFÁRIO	SOCIAL	E
						RESPECTIVO	REGULAMENTO
.....							
109							
APROVAÇÃO DE PARTE DA ACTA							
.....							
109							

